



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 032/2018

“Confere ao Senhor **MARCIANO DE OLIVEIRA**, a Moção de Aplauso.”

Os Vereadores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere ao Senhor “**MARCIANO DE OLIVEIRA**”, a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de julho de 2018.

Paulo Henrique Couzi Rosa _____

Ângelo Moreira da Silva _____

